



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2457, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O PROFESSOR LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS, DIRETOR DESTA INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS REGIONAL MONTES CLAROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 7.240, de 30 de outubro de 2018, da Magnífica Reitora da UFMG, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 8854, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 839, de 11 de fevereiro de 2022, publicadas no Boletim Interno de Serviço Online da UFMG (<https://ufmg.br/aceso-a-informacao/boletim-interno-de-servico-online/boletim-interno-ica>), referente ao Processo nº 23072.264450/2021-13, a fim de ultimar os trabalhos em curso.

Art. 2º Fundamentar a presente recondução com base nos argumentos apresentados mediante OFÍCIO Nº 19/2022/ICA-CRH-UFMG, expedido pela Presidente da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 08 de abril de 2022.

Professor Leonardo David Tuffi Santos
Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 08/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **1373189** e o código CRC **516EDFEF**.

